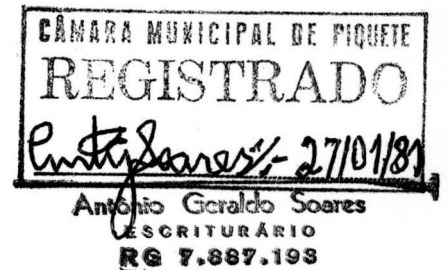




*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 472/81

Em 27 de janeiro de 1 981

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente/  
da Câmara Municipal de Piquete, usan  
do de suas atribuições legais, e

considerando o atestado médico anexo, datado de 26/janeiro/81, de autoria do Sr. Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-CRM-26052, do Centro de Integração de Atividades Médicas-CIAM, de Piquete-SP,

RESOLVE:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, de licença médica no dia 26 de janeiro de 1 981, conforme o contido no atestado médico acima referido, de acordo com as disposições contidas nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

  
ERNANI BECKMANN-Ch. de Sec.  
Subst.